

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE №. 05/2022/CFISNSF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL

O Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estabelece normas e torna pública a abertura de inscrições para a realização de processo destinado a selecionar profissionais com ensino médio e superior para os cargos específicados, conforme **Anexo I**.

1. INSCRIÇÕES

As candidaturas são gratuitas e devendo ser realizadas, no período de 20 de janeiro a 21 de janeiro de 2022 até às 12h, através do endereço de e-mail <u>recrutamentocfis@gmail.com</u> ou entrega de envelope lacrado presencialmente, contendo o nome da vaga no assunto da mensagem e os seguintes documentos anexos:

- 1.1. Ficha de Inscrição (**Anexo II**), preenchida na totalidade, datada e assinada, e com a indicação do cargo ao qual se candidata;
- 1.2. Declaração de Ciência do Candidato (Anexo III) datada e assinada;
- 1.3. Documento de identificação nacional com foto e válido;
- 1.4. Currículo atualizado, constando o tempo e a descrição sumarizada das atividades realizadas e indicadas como experiência profissional, acadêmica e/ou técnica;
- 1.5. Certificados e/ou outros documentos comprobatórios que indiquem relevância no Currículo:
- 1.6. Certificado de Escolaridade ou Declaração atualizada emitida por serviço competente.

2. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

A aplicação do critério de seleção decorrerá da análise curricular e entrevista, com caráter eliminatório e classificatório.

2.1. Análise Curricular

Os currículos apresentados passarão por avaliação, na qual serão consideradas as experiências profissionais, escolaridade correspondente e informações relevantes ao prenchimento de vaga no cargo a que concorrem.

Qualquer informação inverídica gera a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1



As experiências profissionais indicadas pelo candidato, que não constem da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, somente serão aceitas se comprovadas por meio de certidões emitidas em papel timbrado pela respectiva unidade de recursos humanos da (s) instituição (ões) em que se verificaram tais experiências. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos, a Certidão deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

2.2. Entrevista individual e prova didática

O candidato será submetido à prova didática e entrevista individual para avaliação das competências pessoais e profissionais necessárias ao cargo para o qual se candidatou. A entrevista será realizada com agendamento prévio por meio de contato telefônico ou em resposta ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

3. RESULTADO

A decisão sobre a avaliação é de competência do júri e dela não caberá recurso.

O resultado oficial será divulgado após homologação da lista final de ordenação realizada pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, Presidente da OSC Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, afixando-a no mesmo local de realização da seleção e no site oficial da OSC (www.cfisnossasenhoradefatima.com.br).

4. CONTRATAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados oportunamente para a contratação mediante a disponibilidade de vagas.

A aprovação em processo seletivo não gera obrigação de contratação de profissional por parte da OSC.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo.
- 5.2. A habilitação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o aproveitamento automático, mas garante-lhe, apenas, a expectativa de direito de ser admitido dentro da ordem classificatória, disponibilidade e quantidade de vagas, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das normas regimentais do CFIS Nossa Senhora de Fátima.
- 5.3. É vedado o contato do candidato com a banca examinadora.
- 5.4. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os comunicados,

2



convocações e o resultado final da seleção.

- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CFIS Nossa Senhora de Fátima.
- 5.6. O não comparecimento do profissional em cadastro reserva convocado no prazo válido e previamente fixado viabilizará a vacância do cargo pleiteado e a convocação do profissional que estiver em colocação subsequente.
- 5.7. Os profissionais que forem convocados a assumir vagas serão contratados sob o regime de tempo indeterminado e com vínculo empregatício celetista.

Fortaleza, 20 de Janeiro de 2022.

Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid

Presidente do CFISNSF



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO Nº. 05/2022/CFISNSF DESCRIÇÃO DOS CARGOS (ANEXO I)

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Pré-requisitos Mínimos		
1	Porteiro	02	Regime de	Ensino fundamental completo. Desejável experiência profissional na função que se candidata.		
			Escala 12X36	The same same same same same same same sam		
2	Sócioeducador	01	20h/semanais	Ensino Médio, com formação e apitidão que habilite instrutoria em arte educação – modalidade: Musicalidade Infantil		
3	Sócioeducador	01	20h/semanais	Ensino Médio, com formação e apitidão que habilite instrutoria em arte educação – modalidade: Capoeira		
				· ·		
4	Sócioeducador	01	20h/semanais	Ensino Médio, com formação e apitidão que habilite instrutoria em arte educação – modalidade: Dança de rua		
				em ane educação – modalidade. Dança de ida		
5	Supervisor de Administração e Arquivo Técnico	01	40h/semanais	Ensino médio completo e três a quatro anos de experiência		
				profissional em trabalhos administrativos conforme Classificação Brasileira de Ocupações		

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245, Guajeru, Fortaleza, Ceará - CEP: 60.843-230

Fone: +55 85 3276.7568 | 98821.7690

e-mail: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com www.cfisnossasenhoradefatima.com.br



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra legível)

Reservado aos Serviços de Apoio a Candidatura - Controle de Documentos

	Documento Comprovativo da Candidatura'							
	Documento de identificação válido* (cópia)							
	Currículo							
	Certificado (s) comprovativo de habilitações* (cópia)							
	Procuração (se aplicável)							
	Outros							
	zer original para conferência mediante apresentação da cópia. Não aplicável para cópia enticada. (Todos os campos são de preenchimento obrigatório)							
Non	ne Completo:							
ldad	le (no 1º dia do prazo de candidatura):							
Tele	fone: E-mail:							
Forr	mação:							
Car	go/função pretendido:							
Disp	oonibilidade: Manhã () Tarde () Noite () Manhã e Tarde ()							
Tem	Tempo de experiência (em anos) em função similar à do cargo:							
Loca	al, data:							
	Assinatura do (a) candidato (a)							

5

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245, Guajeru, Fortaleza, Ceará - CEP: 60.843-230

Fone: +55 85 3276.7568 | 98821.7690

e-mail: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com www.cfisnossasenhoradefatima.com.br



ANEXO III DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A):

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

- a) Que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras:
- b) Com os dados referentes a esse processo seletivo e com as normas que regem o seu processo, disciplinadas na Manifestação de Interesse publicada;
- c) Que minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso dedescumprimento do constante na Manifestação de Interesse supracitado;
- d) Que o CFIS Nossa Senhora de Fátima poderá manter-me em lista de cadastro de reserva para a vaga durante o período de vigência da Manifestação.

.ocal, data:					
	Assi	natura do (a) candidato ((a)	

6

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245, Guajeru, Fortaleza, Ceará - CEP: 60.843-230

Fone: +55 85 3276.7568 | 98821.7690

e-mail: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com www.cfisnossasenhoradefatima.com.br